



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

PARECER

REF.: PROJETO DE LEI Nº 029/2023

AUTOR: PODER EXECUTIVO

1 - RELATÓRIO

O Projeto supramencionado visa autorizar o Poder Executivo a realizar Cessão de uso de bem público à Caixa Econômica Federal - CEF, e dá outras providências.

Cumprindo dispositivos regimentais, após a leitura em Plenário o Projeto de Lei foi enviado a esta Comissão para análise e emissão de parecer.

Após a emissão de parecer por parte da Assessoria Jurídica segue parecer dessa Comissão.

É o relatório, segue parecer.

2 - PARECER

Cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, de acordo com dispositivos regimentais, opinar quanto ao aspecto constitucional, legal e jurídico das proposições.

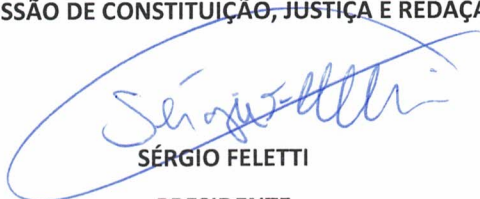
Da análise do Projeto vê-se que o mesmo está de acordo com os dispositivos regimentais, bem como no caso do Projeto é de competência do Poder Executivo tratar sobre tal matéria.

A proposta pretende autorizar o Poder Executivo a realizar Cessão de uso de bem público à Caixa Econômica Federal – CEF, com a finalidade de ceder o uso de uma sala no prédio da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Capitão João Alves – 05 – Centro – Muniz Freire, para a instalação do PAB (Posto de Atendimento Bancário).

Diante do exposto fica evidente a constitucionalidade do Projeto, motivos pelos quais esta Comissão emite parecer favorável ao mesmo.

Muniz Freire/ES, 11 de agosto de 2023.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


SÉRGIO FELETTI

PRESIDENTE


CAÍQUE DE SOUZA CARVALHO

SECRETÁRIO


EDIMAR PEREIRA CHAVES



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade> com o identificador 31003400300035003A00549072004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.